

Esta obra apresenta uma análise aprofundada sobre o papel da Administração Pública como agente promotor do desenvolvimento nacional sustentável. Fundamentada em sólida base teórica e normativa, a autora examina como as contratações públicas sustentáveis podem funcionar como poderoso instrumento de transformação socioambiental, considerando que o consumo estatal representa cerca de 10% do PIB brasileiro. O estudo destaca os avanços da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) na incorporação de critérios socioambientais e apresenta casos concretos de iniciativas bem-sucedidas no Tribunal de Contas da União. A pesquisa evidencia que o arcabouço jurídico atual é apto a respaldar a evolução das contratações sustentáveis no Brasil e demonstra como o poder público pode atuar como indutor de práticas ESG junto aos agentes econômicos, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

# ESG NO SETOR PÚBLICO

# Sustentabilidade e governança nas organizações federais

Área específica
DIREITO AMBIENTAL.

Áreas afins do livro DIREITO ADMINISTRATIVO; DIREITO PÚBLICO; DIREITO ECONÔMICO.

#### Palavras-chave

ESG NO SETOR PÚBLICO; SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; GOVERNANÇA PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

**FORMATO:** 14,5 × 21,5 cm **CÓDIGO:** 4361

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

M543e Menezes, Glenda Grando de Meira

ESG no setor público: sustentabilidade e governança nas organizações federais / Glenda Grando de Meira Menezes. Belo Horizonte: Fórum, 2025.

174p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-85-450-0908-5 ISBN digital 978-85-450-0910-8

1. ESG no setor público. 2. Sustentabilidade na Administração Pública. 3. Governança pública. 4. Tribunal de Contas da União. I. Título.

CDD: 342 CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MENEZES, Glenda Grando de Meira. *ESG no setor público*: sustentabilidade e governança nas organizações federais. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 174p. ISBN 978-85-450-0908-5.

#### Glenda Grando de Meira Menezes

Mestre em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Auditora federal de controle externo do Tribunal de Contas da União. Advogada.

### SUMÁRIO

INTROE	PUÇÃO	17
CAPÍTU	LO 1	
DIREITO	O AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	21
1.1	Meio ambiente: conceito jurídico	21
1.2	Dimensões do meio ambiente	26
1.3	Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável	30
1.3.1	Conceito e limites	30
1.3.2	Evolução histórico-normativa	36
1.3.3	Sustentabilidade multidimensional: TBL e ESG	45
1.3.4	A ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	49
CAPÍTU	LO 2	
SUSTEN	ITABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	53
2.1	Sustentabilidade como dever-poder da Administração Pública	53
2.2	As licitações públicas e o desenvolvimento nacional sustentável	55
2.3	O esverdeamento das contratações públicas: uma nova	55
2.0	mentalidade	60
2.4	A vantajosidade sustentável.	67
2.5	O poder do consumo público	72
2.6	A função regulatória das compras públicas	75
2.7	Compras públicas sustentáveis	88
2.8	Os avanços em sustentabilidade na NLLC	93
CAPÍTU O DIAG	ILO 3 NÓSTICO DO TCU SOBRE A SUSTENTABILIDADE NAS	
	IZAÇÕES FEDERAIS	103
3.1	A natureza e as competências do Tribunal de Contas da União	103
3.2	Auditorias do TCU em sustentabilidade	107
3.3	Indicadores do TCU em sustentabilidade	110
3.3.1	Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA)	111
3.3.2	Índice de Governança e Sustentabilidade Ambiental e Social	121
3.3.2.1	(iESGo)  Perfil de sustentabilidade ambiental	126
3.3.2.2	Perfil de sustentabilidade social	133
	Governança da sustentabilidade social	134
	Gestão da sustentabilidade social	137
3.3.2.3	Perfil de governança e gestão públicas	143
	Índice de Governança Pública Organizacional (iGovPub)	144
	Índice de Gestão Pública (iGest)	145
3.3.2.4	Análise comparativa de governança e gestão	153
3.4	Sustentabilidade dentro do TCU	156
3.4.1	Igualdade de gênero	157
3.4.2	Coleta seletiva solidária de resíduos	157
3.4.2	Estação de esgoto a vácuo	157
3.4.4	Outsourcing de impressão	158
3.4.5	Usinas fotovoltaicas do TCU	159
3.4.6	Mobilidade	159
3.4.7	TáxiGov	159
3.4.8	Purificadores de água (filtros)	159
3.4.9	Redução de lixo plástico	160

3.4.10	Campanhas de conscientização	160
3.4.11	Veículos elétricos	160
CONSIL	DERAÇÕES FINAIS	163
REFERÊ	NCIAS	167